



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 63/2023

### DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2023.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica credenciado o prestador de serviços **INFUSOESTE SERVICOS MEDICOS DE TERAPIA IMUNOBIOLOGICA LTDA (CHAPECÓ)**, inscrito no CNPJ nº 20.439.186/0001-97, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 284 E, Ed. Belenzier Sala 8, Bairro Centro, CEP 89.802-100, Município de Chapecó/SC, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

Procedimento	Código	Valor CIS R\$
APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS	1080301535	R\$ 220,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 22 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Claudir Duarte**  
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

\* CLAUDIR DUARTE (\*\*\*.786.139-\*\*)

em 22/11/2023 15:43:34 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d22c4227-62f0-497e-9610-4a353f825b90>

